



O Impacto da Pandemia sobre as Feiras Livres: Caso Corumbá-MS

Elisa Pinheiro de Freitas¹, Andressa Ferreira Barbosa¹ e Orlando Messias da Silva Soares¹

¹ Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) – Mato Grosso do Sul – Brasil

Resumo

O presente estudo busca evidenciar a dimensão do impacto vivido pelos feirantes que trabalham nas feiras livres de Corumbá-MS, frente à pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS, 2020) devido ao novo Sars-Cov-2 responsável pela Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), a Covid-19. As feiras na cidade foram impedidas por meio do Decreto 2.274 (Corumbá, 2020b), em que o prefeito Marcelo Iunes, de acordo com as suas atribuições, suspende as feiras na cidade como medida de enfrentamento a pandemia. A suspensão das feiras livres e diversas outras medidas de restrições para diminuir a circulação de pessoas sem dúvida é essencial para evitar e/ou diminuir o contágio da doença, mas essas restrições afetaram a economia e as finanças dos feirantes, uma vez que a feira é o ganha pão deles. Assim, este artigo tem como objetivo identificar e entender o impacto desta crise sanitária e econômica sobre os feirantes e produtores rurais dos assentamentos; a pesquisa foi realizada por meio de questionário do Google Forms, onde vinte e sete (27) participantes responderam os questionamentos por link compartilhado através do WhatsApp, tendo em vista que estamos em período de quarentena. Os resultados indicam que os produtores tiveram grandes perdas financeiras, mas vem conseguindo superar alguns dos desafios impostos pela pandemia a partir de um conjunto de fatores, principalmente de ações solidária e, soluções criativas individuais e das políticas públicas.

Palavras-chave: Pandemia Covid-19; Produção e comercialização de horti-fruti; Feira livre; Agricultura familiar; Corumbá-MS.

Resumen

El presente estudio busca resaltar la dimensión del impacto que experimentan los comercializadores que trabajan en los mercados libres en Corumbá-MS, ante la pandemia declarada por la Organización Mundial de la Salud (OMS, 2020) debido al nuevo Sars-Cov-2 responsable del Síndrome Respiratorio Agudo Severo. (SRAG), Covid-19. Las ferias en la ciudad están impedidas desde el Decreto 2.274 (Corumbá, 2020b), en el que el alcalde, en cumplimiento de sus funciones, suspende las ferias en la ciudad como medio para combatir la pandemia. La suspensión de mercados abiertos y varias otras medidas de restricción para reducir la circulación de personas es sin duda fundamental para prevenir y /o reducir el contagio de la enfermedad, pero estas restricciones afectaron la economía y las finanzas de los comercializadores, ya que la feria gana el pan con ellos. Así, esta investigación tiene como objetivo identificar y comprender el impacto de esta crisis sanitaria y económica en los comerciantes y productores rurales de los asentamientos; La encuesta se realizo a través de un cuestionario de Google Forms, donde veintisiete (27) participantes respondieron las preguntas a través de un enlace compartido vía WhatsApp considerando que estamos en período de cuarentena. Los resultados indican que los productores tuvieron grandes pérdidas económicas, pero han podido superar algunos de los desafíos impuestos por la pandemia en base a un conjunto de factores, principalmente de acciones solidarias y soluciones creativas individuales y políticas públicas.

Keywords: Pandemia Covid-19; Producción y comercialización de horti-fruti; Mercado libre; Agricultura familiar; Corumbá-MS

Introdução

O presente estudo busca evidenciar a dimensão do impacto vivido pelos feirantes que trabalham nas feiras livres de Corumbá-MS frente à pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS, 2020), devido ao novo Sars-Cov-2, responsável pela Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), a Covid-19.

A síndrome respiratória aguda grave cientificamente denominada SARS-COV-2, posteriormente renomeada publicamente pela OMS (2020) como Covid-19, foi descoberta na China em dezembro de 2019, conforme registros em artigos científicos e em anúncios da própria OMS (2020), sendo que novos estudos apontam para a possibilidade desse fenômeno ter manifestações anteriores nos Estados Unidos da América. Trata-se de uma infecção que assume uma agressividade rápida no organismo humano, afetando o pulmão e outros órgãos; e quando não se consegue fazer um controle com o uso de medicamentos e com as técnicas de manutenção da respiração, leva o indivíduo a um grave sofrimento, podendo chegar ao óbito.

Em 11 de março 2020, a OMS (2020) declarou oficialmente o início da pandemia da Covid-19 no mundo, conceituando-a como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, dando princípio ao desenvolvimento de protocolos de atendimento nos sistemas de saúde dos países, que buscam, nesse momento, alternativas medicamentosas, de tratamentos experimentais e da produção de equipamentos de proteção individual, os EPIs, para uso profissional e não profissional em larga escala, bem como a orientação para a higienização das mãos com o uso de sabão e água e, quando não seja possível essa alternativa, que se faça o uso de álcool etílico hidratado a 70%, líquido ou em gel. Essa recomendação tornou-se uma estratégia de prevenção assumida imediatamente pelos países, que trabalham em campanhas educativas para o convencimento das suas populações sobre tais cuidados.

As formas de contágio pela Covid-19 ainda estão em estudo, sendo que se apresentaram, desde o início da pandemia, infecções por contato direto, por contato comunitário e, por último, foram identificados contágios pelo contato com superfícies e pelo ar. O vírus espalhou-se entre os países, com maiores ou menores números de registros de casos de contaminação, internação, recuperação e óbitos, sendo que os números de contaminação e óbitos são aqueles que mais chamam a atenção.

As bases de dados epidemiológicos mundiais, com da-

dos coletados pela Universidade Johns Hopkins (2020), dos Estados Unidos, apresentam um somatório de 45.126.200 contaminados e 1.182.368 pessoas que vieram a óbito até 30 de outubro de 2020, por causas relacionadas à Covid-19. Neste momento, o Brasil encontra-se na terceira colocação entre os países com maior número de contaminados¹.

De acordo com o Ministério da Saúde do Brasil, em 30 de outubro de 2020, com dados do dia anterior, o número de casos de contaminação por Covid-19 confirmados chega a 5.496.402 e o número de óbitos somam 159.000,00, levando a uma incidência de 237,2, que é a taxa de manifestação de uma determinada doença, que se divide pelo número de pessoas em risco (Brasil, 2020). É importante informar que existe grande número de exames em análise pelos laboratórios credenciados e também os registros de óbitos nos cartórios podem não corresponder ao número oficial, pela necessidade de confirmação e pela alteração de dados em documentos hospitalares sobre as mortes por Covid-19 e que serão encaminhados aos serviços cartoriais posteriormente.

A organização dos sistemas e serviços de saúde para o enfrentamento à Covid-19 em cada país apresenta uma série de potencialidades e dificuldades, demonstrando a necessidade de valorização das políticas de saúde e da qualificação de áreas estratégicas para respostas rápidas. O que se tem visto em todo o mundo são movimentos desencontrados entre a oferta de serviços e a demanda de pacientes, em que o convencimento de gestores governamentais sobre a gravidade ou não da pandemia em seus territórios, aliados a um controle ou inabilidade de uso dos recursos financeiros, transformam-se rapidamente em grande número de infectados e de óbitos de pessoas pela doença. Esse fato, visível nas estatísticas de morbidade e mortalidade no Brasil neste momento, está constituindo um grave fenômeno de saúde pública, em detrimento de boas iniciativas do Sistema Único de Saúde – SUS, quando parte da população se confunde com os comandos de prevenção e atenção ao Covid-19.

Quanto as feiras livres, estas são de suma importância, tanto para os que vendem quanto para os que consomem, proporcionando assim um desenvolvimento econômico para as cidades. De acordo com Espírito Santo, Costa e Benedetti (2017):

Em Corumbá, foi a partir do Projeto-Lei – Ato n.º 37 de 12 de junho de 1943 que começou a ser discutida a criação da feira livre. Este projeto previa que a feira fosse realizada na Praça da República. Contudo, somente em 5 de maio de 1952 é que a Câmara Municipal conseguiu consolidar todas as providên-

¹Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso: 17set.2020.

O IMPACTO DA PANDEMIA SOBRE AS FEIRAS LIVRES: CASO CORUMBÁ-MS

cias necessárias para a criação da feira, com a aprovação da Lei Municipal n.º 058, de 5/5/1952. Não há registros na Câmara Municipal do porquê da feira livre, mesmo aprovada em 1952, só iniciar em 3 de maio de 1959. A reportagem do jornal *A Tribuna* (edição n.º 17.731 de 3/5/1960), confirma a primeira feira nessa data e evidencia o êxito e sua aceitação da feira por parte dos moradores locais. (Espírito Santo, Costa e Benedetti, 2017, p. 98-99)

Corumbá está localizado na porção ocidental de Mato Grosso do Sul, na região do Pantanal, fazendo fronteira com a Bolívia e com o Paraguai; por possuir pouca oferta de emprego, mesmo como grande polo turístico o município não tem grandes indústrias capazes de gerar muitos empregos. Assim, devido as poucas oportunidades os assentados buscam as feiras livres e assim movimentam a economia da cidade.

Diante do caos devido à pandemia, o país aprofundou o declínio em sua economia, que atingiu principalmente a classe mais pobre e vulnerável. Os agricultores que dependiam das feiras livres para a comercialização dos seus produtos viram-se obrigados a ficar em casa, decorrente das medidas adotadas pela administração municipal para restringir a propagação e a proliferação do coronavírus, que cessou algumas atividades e segmentos da economia local; dentre esses, as feiras livres (Corumbá, 2020).

Impossibilitados de vender suas mercadorias, muitos ficaram desempregados, e a pobreza extrema foi sentida em todo país principalmente para os feirantes de Corumbá-MS, que faziam desse comércio a base de sustentação para sua família.

Por convivermos com pessoas que tentam sobreviver de suas vendas, veio a motivação para desenvolver este artigo, desvendando o efeito causado aos feirantes. Muitos meses atrás, a vida dos feirantes, principalmente dos assentamentos, chamou-nos a atenção pelo empenho, pelo sacrifício com que essas pessoas menos esclarecidas buscam nas feiras livres uma forma de vender os seus produtos.

Considerando a importância da feira livre, o presente artigo traz como problemática de pesquisa o impacto da pandemia na vida dos feirantes de Corumbá-MS. Além desta introdução, apresentar-se-á o contexto da região, os procedimentos metodológicos utilizados, a discussão juntamente com a análise de dados e as considerações finais.

Contexto da Região de Corumbá-MS

No estado de Mato Grosso do Sul, mais especificamente em Corumbá, a principal atividade é a agropecuária (FREITAS, 2017). No entanto, o município conta com sete assentamentos que, com a agricultura familiar juntamente

com os Bolivianos de Arroyo Concepción, fazem o abastecimento das feiras livres que funcionam semanalmente na cidade. Temos um forte laço com a agricultura familiar e ela já impulsionou muitas economias no mundo, tanto que os países que apresentam o melhor índice de desenvolvimento humano tem um vínculo com a agricultura familiar. O crescimento dessa agricultura veio pela obtenção de terras, cada país teve sua forma específica de divisão, a começar pela abertura de fronteira, até reformas agrárias, que é o caso do nosso estado, e que, conseqüentemente, atinge a cidade de Corumbá.

De acordo com Altafin (2007, p. 21), “a agricultura familiar é reconhecida como importante ator social, responsável por parte significativa das dinâmicas rurais e de grande relevância na articulação rural-urbana, especialmente em municípios menores”.

Nesse contexto, de um modo geral, em todos os assentamentos, a agricultura familiar veio para atender as necessidades dos assentados, que na maioria das vezes, mesmo sem suporte técnico de órgãos governamentais, conseguem produzir alimentos de boa qualidade, o que agrega maior valor a uma alimentação mais saudável. De acordo com Pires (2016, p. 3):

Em se tratando da agricultura familiar, que tem uma produção diversificada e até certo ponto pouco integrada às cadeias produtivas, a feira livre é uma iniciativa que valoriza a identidade regional, gera trabalho, ocupação e renda e receitas que dinamizam a economia dos pequenos municípios. Também contribui para a soberania alimentar, beneficiando produtores e consumidores numa estreita relação, que vai muito além do aspecto econômico. É uma atividade que exige criatividade, cálculo de riscos, talento na arte de vender e dedicação continuada. É definitivamente um espaço de socialização, profissionalização e inclusão socioeconômica do agricultor e de sua família.

Metodologia

Esta pesquisa foi concebida sob a perspectiva de natureza aplicada, que objetiva prover conhecimentos e ações práticas para a solução de problemas específicos, que neste estudo consiste em entender o impacto da pandemia da Sars-Cov-2 nas atividades econômicas dos produtores rurais familiares de hortifrutigranjeiros de Corumbá-MS. Conforme Gil (2008, p. 27), este modelo de pesquisa “tem como característica fundamental o interesse na aplicação, utilização e conseqüências práticas do conhecimento”. O seu foco está em gerar mais uma aplicabilidade instantânea na construção de saberes do que na produção de teorias de valor universal (Gil, 2008).

O IMPACTO DA PANDEMIA SOBRE AS FEIRAS LIVRES: CASO CORUMBÁ-MS

A abordagem do problema será tanto quantitativa quanto qualitativa; sendo assim, uma triangulação metodológica, que consiste nas análises e na coleta dos dados utilizando várias metodologias (Lakatos; Marconi, 2017). Dessa forma, as informações serão obtidas mensuradas e traduzidas em números e gráficos (abordagem quantitativa), como também as noções e os conceitos que não podem ser quantificados (abordagem qualitativa) (Gil, 2008). Com essa abordagem mista, pretendeu-se maximizar o alcance da pesquisa nas etapas de descrição, explicação e compreensão do objeto de estudo. Sampieri, Collado e Lucio (2013, apud Lakatos; Marconi, 2017), descrevem que a metodologia mista pode ser compreendida assim:

A integração sistemática dos métodos quantitativo e qualitativo em um só estudo, cuja finalidade é obter uma 'fotografia' mais completa do fenômeno. Eles podem ser unidos de tal forma que a abordagem quantitativa e a qualitativa conservem suas estruturas e procedimentos originais (forma pura dos métodos mistos). Esses métodos também podem ser adaptados ou sintetizados para realizar a pesquisa e diminuir os custos do estudo. (Sampieri; Collado; Lucio, 2013, p.550 apud Lakatos; Marconi, 2017, p. 343)

Tendo esses pressupostos metodológicos, a pesquisa direcionou-se para os métodos de pesquisa descritiva, que consiste em demonstrar os fenômenos e as suas variáveis, estabelecendo as relações e interações entre eles (Minayo, 2015). E como pesquisa descritiva, ela visou a obter informações sobre a realidade enfrentada pelos produtores rurais na comercialização de seus produtos em tempos de pandemia e de distanciamento social. Com isso, definiram-se as etapas de pesquisa necessárias para o andamento da pesquisa, que foram: a) pesquisa bibliográfica; b) pesquisa documental; e c) levantamento de campo.

A pesquisa bibliográfica é o primeiro passo iniciado em qualquer trabalho científico, por entender-se que é necessário que se tenha um conhecimento do que já foi estudado e escrito sobre o assunto pesquisado (Gil, 2008; Minayo, 2015). Conforme explicita Gil (2017):

A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Esta vantagem se torna particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço. (Gil, 2017 p. 51)

Por isso, procurou-se em banco de dados e em outras fontes bibliográficas, referencial teórico em artigos, teses, dissertações, livros, revistas científicas, periódicos, produções existentes que tratassem dos temas: (i) pandemia

Covid-19; (ii) agricultura familiar; e (iii) políticas públicas. Com isso, permitiu-se firmar as principais abordagens da pesquisa na investigação dos objetivos traçados.

Com a pesquisa documental, procurou-se nos órgãos e instituições competentes, leis, decretos, relatórios técnicos, reportagens escritas ou gravadas em áudio e/ou vídeo, fotografias e todo o aparato disponível que discutia, analisava e propunha medidas para a melhoria de saúde coletiva da população e da contenção para a propagação do novo Coronavírus, no Brasil e na cidade de Corumbá.

Apesar de assemelhar-se profundamente com a pesquisa bibliográfica, esta possui diferença quanto à origem de suas análises (Gil, 2017). Segundo Gressler (2004, p. 43), "a pesquisa documental é caracterizada por ter como fonte de coleta de dados restrita a documentos e arquivos, públicos e particulares, escritos ou não", que podem ter recebido algum tipo de tratamento prévio ou não, podendo vir a serem remodelados de acordo com os objetivos do pesquisador (Gil, 2008).

Nesta etapa, destacaram-se os decretos municipais publicados desde o mês de março, quando ocorreu a primeira notificação de Covid-19 na cidade de Corumbá, até o atual momento (outubro/2020) e as reportagens veiculadas nos portais de notícias da cidade e o boletim epidemiológico publicado pela Secretaria Municipal de Saúde. Após as devidas leituras sobre os temas propostos e análises dos documentos obtidos, partiu-se para a última etapa que foi a de levantamento de campo. Trata-se de uma pesquisa de levantamento, pois as pesquisas deste tipo caracterizam-se pela investigação direta dos fenômenos cujo comportamento deseja-se conhecer (Gil, 2008). Depois de concluída a coleta de informações a um número de 27 pessoas que considerou-se representativo para a pesquisa sobre problema descrito, fez-se a análise quantitativa para se chegar aos resultados relativos aos dados coletados (Lakatos e Marconi, 2017; Gil, 2017).

Por isso, definiu-se a produção e a aplicação de um questionário semiestruturado por uma entrevista estruturada às pessoas do universo pesquisado. As amostras definidas para análise foram escolhidas por conveniência (Gil, 2008), já que não há dados quantitativos que definam o número absoluto de produtores rurais que comercializam suas mercadorias nas feiras na cidade de Corumbá. Outro fato que justifica a escolha da amostra por conveniência é a impossibilidade de contato com os feirantes em decorrência das medidas de isolamento e de distanciamento social, conforme os protocolos dos órgãos competentes.

As entrevistas foram realizadas remotamente por telefones, aplicativos de mensagens instantâneas e Google For-

O IMPACTO DA PANDEMIA SOBRE AS FEIRAS LIVRES: CASO CORUMBÁ-MS

mulários (Figura 1). As perguntas definidas foram produzidas de modo que se pudesse entender e analisar a percepção dos produtores do impacto da pandemia sobre suas atividades.

Figura 1
Questionário aplicado via Google Formulários

Questionário de pesquisa de Campo
O IMPACTO DA PANDEMIA SOBRE AS FEIRAS LIVRES: CASO CORUMBÁ-MS
**Obrigatório*

1. Onde você reside? *

- Assentamento Rural
- Área Urbana

2. Qual assentamento rural você reside?

- Taquaral
- Paiolzinho
- Tamaritão I
- Tamaritão II
- São Gabriel
- Mato Grande
- Uruçum
- Área urbana
- Outro

3. Há quanto tempo você trabalha na feira? *

Seu resposta _____

4. Quantas dias por semana você trabalhava na feira?

Seu resposta _____

5. Como você transportava suas mercadorias para as feiras na cidade?

- Moto
- Carro/Picape
- Camião
- Carona
- A Pé
- Ônibus
- Outro: _____

6. Quanto tempo era o percurso até a feira?

Seu resposta _____

7. Além da feira livre, você tem outra fonte de renda?

- Sim
- Não

8. Numa escala de 1 (pouco) a 10 (muito) quanto a pandemia afetou o seu trabalho com a feira livre e sua renda? *

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Nota. Dados da Pesquisa, 2020.

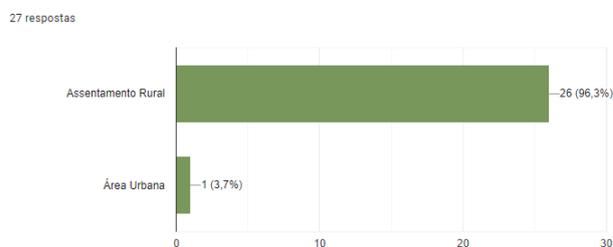
A área que compõe esta pesquisa abrange os assentamentos rurais de Corumbá, em especial o assentamento Taquaral e Paiolzinho, onde se localiza a maioria dos feirantes.

Discussão e Análise de Dados

A Covid-19 tem impactado o município de Corumbá assim como os outros 5570 municípios do Brasil, gerando diversas medidas de restrições, entre elas o fechamento das feiras livres e diversos pontos de aglomerações em nossa cidade. Com isso, criou-se um prejuízo na economia do município, pois as feiras movimentavam a economia da cidade, gerando renda com a movimentação de pessoas, de mercadorias e de serviços.

Ao analisar os dados obtidos pelo questionário de pesquisa, podemos identificar que 96,3% dos feirantes entrevistados residem em assentamento rural e somente 3,7% na área urbana, como se pode observar na Figura 2.

Figura 2
Residência dos feirantes



Nota. Questionários aplicados. (Data/2020)

Durante a pesquisa, observamos que a grande maioria dos assentados produz seus produtos para serem comercializados na cidade na feira livre; raramente voltam com suas mercadorias por falta de aquisição, devido aos hortifrúts serem de boa qualidade e serem colhidos um dia antes para serem comercializados; isso produz uma aceitação maior pelos compradores.

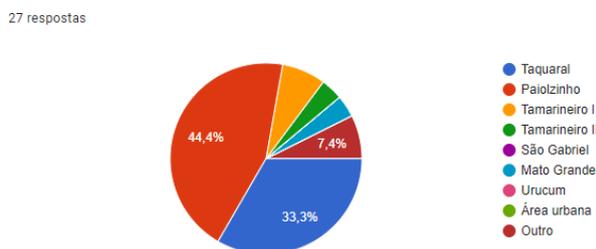
Ao olhar para os produtores rurais, o que se constata é uma série de benefícios, tais como:

o escoamento regular dos bens produzidos, o aumento do rendimento dos produtores, o pagamento imediato e justo dos produtos, desencadeando, ainda, a possibilidade de diversificação das atividades da exploração. Na ótica dos consumidores é uma relação benéfica, porque oferece o consumo de produtos diversos, frescos e com qualidade garantida pelo contato direto com os produtores (Luciano, 2017, p. 10).

Desta forma, a suspensão das feiras não foi sentida somente pelos feirantes, por produtores e por clientes, mas também por alguns comerciantes da cidade que adquiriam tais produtos para revender em seus estabelecimentos, como pode ser verificado na Figura 3.

O IMPACTO DA PANDEMIA SOBRE AS FEIRAS LIVRES: CASO CORUMBÁ-MS

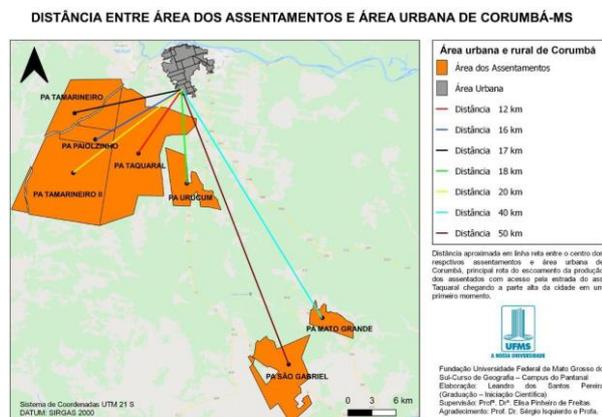
Figura 3
Quantitativo de pessoas de cada assentamento



Nota. Questionários aplicados. (Data/2020)

A área rural dos assentamentos de Corumbá-MS é formada por sete assentamentos, porém o assentamento com maior número de entrevistados que se voluntariou foi o assentamento Paiozinho com 44,4%, em seguida o Taquaral com 33,3% e 7,4%. A distância dos assentamentos de Corumbá em relação à área urbana varia de acordo com sua localização: o mais distante sendo de 50 km, e o mais próximo de 12 km, até a parte periférica da cidade, como podemos observar no Mapa 4.

Figura 4
Distância entre área dos assentamentos e área urbana de Corumbá

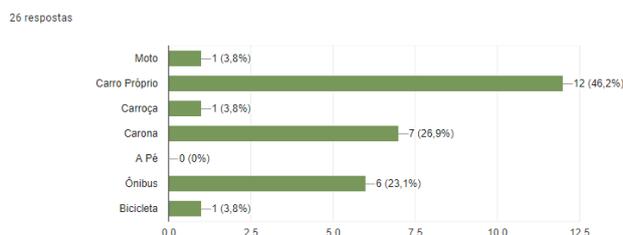


Nota. Org.: Autores.

No período chuvoso, o transporte de mercadoria torna-se quase inviável devido aos buracos, aos atoleiros; e, raramente, os ônibus conseguem ir aonde os assentados estão; já no período de seca, a distância mais próxima da cidade é de 15 a 20 minutos; e para os que estão mais distante, pode levar de 50 minutos a 1 hora e meia.

Analisando as respostas sobre o transporte de mercadorias que os feirantes utilizam até a cidade de Corumbá: carro próprio, 46,2%; carona, 26,9%; ônibus, 23,1%; moto e carroça, 3,8%, como é apresentado na Figura 5:

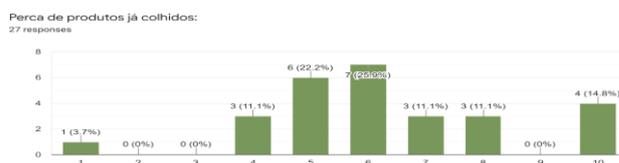
Figura 5
Tipo de transporte de mercadorias



Nota. Questionários aplicados. (Data/2020)

Os feirantes que possuíam carro próprio transportavam com maior rapidez e, assim, as suas mercadorias eram vendidas primeiro; os que iam de carona ficavam na dependência de que se iriam ou não conseguir ir para cidade para vender os seus produtos. De acordo com os resultados obtidos, a grande maioria dos feirantes já trabalha neste ramo há mais de 10 anos, e 69,2% dos entrevistados declararam não receber nenhuma ajuda financeira de órgãos governamentais; 30,8% recebem algum tipo de incentivo.

Figura 6
Análise de perda de produtos dos feirantes

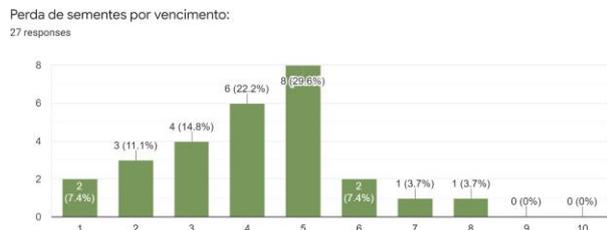


Nota. Questionários aplicados. (Data/2020)

Com a restrição das feiras livres, os feirantes perderam, além dos produtos, como mostra a Figura 6, também sementes por vencimento, de acordo com a Figura 7, criando assim mais um prejuízo. A única maneira de sobrevivência para que possam trazer os alimentos para seus lares é com o que eles produzem em seus sítios; mesmo não podendo mais produzir para negociar na cidade, eles procuram de alguma forma fazer algum serviço interno para outros sítios, e, assim, ajudam a família.

Figura 7

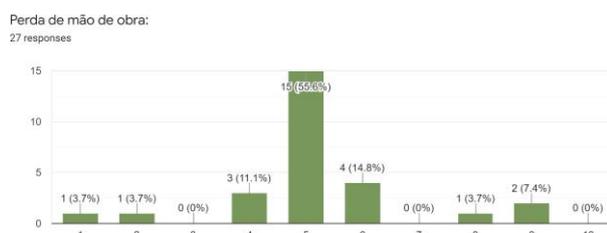
Perda de semente por vencimento



Nota. Questionários aplicados.(Data/2020)

Figura 8

Perda de mão de obra



Nota. Questionários aplicados.(Data/2020)

A perda de produtos dos feirantes foi algo inevitável; como o produto é plantado ou estocado muito tempo antes de ser levado às feiras, é quase impossível que não houvesse perdas. Como é possível observar na Figura 7, os produtores que mais tiveram prejuízo com perda de mercadoria tiveram uma média 29,6% de sementes perdidas. No presente momento, em que 69,2% dos feirantes não têm outra fonte renda, qualquer percentagem negativa torna-se um prejuízo muito grande.

Os feirantes da cidade de Corumbá vivem, em sua maioria, nos assentamentos. A maior parte é de agricultores, e as suas famílias são a própria mão de obra (que foi perdida também, como mostra a Figura 8), caracterizando-se, assim, por assentamentos de agricultura familiar.

A agricultura familiar possui grande importância, pois vem contribuindo para o reconhecimento econômico e social e vencendo alguns preconceitos que são percebidos ainda no meio rural, pois muitas pessoas ainda veem quem reside no campo como pessoas que não são atualizadas, que vivem do

passado. Mas ao contrário desse pensamento, muitas pessoas não visualizam que é através dessas pessoas que residem no meio rural que obtêm muitos alimentos de boa qualidade presentes na mesa do brasileiro, nos supermercados das cidades e nas feiras livres que acontecem nos fins de semana, aonde muitas pessoas vão à procura de produtos com o preço mais acessível do que nos supermercados. (Silveira *et al.*, 2017, p. 5)

Tendo em vista que produtores de agricultura familiar produzem:

[...] 87% da produção nacional de mandioca, 70% da produção de feijão (sendo 77% do feijão-preto, 84% do feijão-fradinho, caupi, de corda ou macaçar e 54% do feijão de cor), 46% do milho, 38% do café (parcela constituída por 55% do tipo robusta ou conilon e 34% do arábica), 34% do arroz, 58% do leite (composta por 58% do leite de vaca e 67% do leite de cabra), possuíam 59% do plantel de suínos, 50% do plantel de aves, 30% dos bovinos, e produziam 21% do trigo. A cultura com menor participação da agricultura familiar foi a da soja (16%), um dos principais produtos da pauta de exportação brasileira. (Gil, 2017, p. 20)

Analizamos as entrevistas, e os principais produtos oriundos dos assentamentos são: milho, mandioca, alface, tomate, rúcula, cebolinha, cenoura, abóbora, moranga, agrião, couve, alguns também levam ovos, galinha caipira, etc.

Mesmo diante dos acontecimentos, os assentados continuam produzindo em suas hortas, como mostra a Figura 9, com esperança de que muito em breve haverá liberação para que a feira livre possa voltar a funcionar na cidade.

Figura 9

Horta do assentamento Paiolzinho



Nota. Foto dos autores

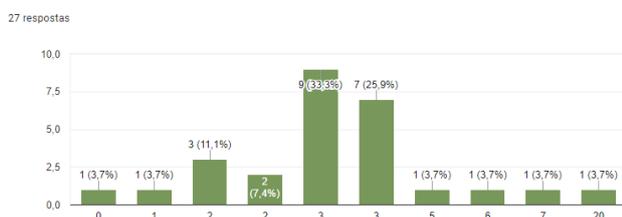
No dia 14 de setembro de 2020, foi publicada, no Diário Oficial de Corumbá-MS, a liberação das feiras livres no decreto n.º 2.395, com a seguinte orientação:

Dom Aquino, Tiradentes e Delamare; II - Segunda - Cristo Redentor: rua Paraná, entre as ruas 15 de novembro e Antônio Maria Coelho; III - Terça - Popular Nova: rua Ciríaco Félix de Toledo, entre as ruas Dom Pedro II e Dom Pedro I; IV - Quarta - Dom Bosco: rua Cuiabá, entre as ruas Ciríaco Félix de Toledo e José Fragelli; V - Quinta - Universitário: rua Afonso Pena, entre as ruas Poconé e Eugênio Cunha; VI - Sexta - Aeroporto: avenida Joaquim Wenceslau de Barros, entre as ruas 15 de novembro e 7 de setembro; VII - Sábado - Nova Corumbá: rua Rio Grande do Norte, entre as ruas Ciríaco Félix de Toledo e Marechal Deodoro; VIII - Sábado - Centro América: rua Fernando de Barros. (Corumbá-MS, 2020f)

Com os relatos obtidos no questionário, antes da pandemia assolar a nossa cidade, 59,2% dos feirantes trabalhavam 3 vezes por semana nas feiras livres; em 1, 5, 6 e 7 vezes por semana, foram 14,8%; 18,5%, 2 vezes por semana; e 7,4% não souberam responder. Como é apresentado na Figura 10 abaixo:

Figura 10

Dias trabalhados na feira livre



Nota. Elaborado pelos autores

Em decorrência dos primeiros casos confirmados de Covid-19 na cidade de Corumbá-MS, o então prefeito municipal, percebendo o avanço acentuado da doença em nossa cidade, determinou, pela Secretaria de Saúde, com decretos, as primeiras restrições como medidas de contenção ao avanço da pandemia. No Decreto municipal 2.263 de 16 de março de 2020, no art. 15, “a comercialização de produtos na feira fica restrita apenas e tão somente à comercialização de produtos hortifrutigranjeiros” (Corumbá, 2020a).

Uma semana depois, com o Decreto 2.274 (Corumbá, 2020b), ocorreu a suspensão de todas as feiras livres da cidade por um período de 30 dias, podendo ser prorrogado o prazo. Posteriormente, o mesmo Decreto foi prorrogado por mais três vezes pelos Decretos 2.316 (Corumbá, 2020c), 2.333 (Corumbá, 2020d) e 2.341 (Corumbá, 2020e), como podemos ver na Tabela 2.

Alguns feirantes questionaram tal decreto, porque sua única fonte de renda eram as feiras livres. A situação econômica ficou abalada com a perda da fonte de renda durante esse período. Após alguns meses sem feiras, certificando-se de que havia um controle maior da pandemia, o prefeito, pelas suas atribuições, deliberou um novo Decreto n.º 2.395 (Corumbá, 2020f), liberando o funcionamento das feiras na cidade, porém somente para comércio de hortifrúti. Este último Decreto, com uma série de normas e de procedimento de segurança a serem seguidos, adotou um critério rigoroso para o distanciamento entre as pessoas, com o uso de máscaras e de álcool em gel, entre outros, conforme apresentado na Quadro 1 :

Tabela

Atribuições aos feirantes com abertura das feiras livres

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS FEIRANTES Art. 5.º Ficam os feirantes incumbidos das seguintes atribuições:

I - realizar a higienização com hipoclorito a 1% nas superfícies dos espaços de acondicionamento de produtos, equipamentos e utensílios.

II - Estocar o lixo em local isolado da área de venda, preparação ou armazenamento dos alimentos.

III - Observar a distância mínima de 3m (três metros) entre as barracas.

IV - Observar a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre os colaboradores e clientes, podendo ser utilizadas faixas ou fitas para demarcar este limite.

V - Disponibilizar barreira física nas barracas, feita com plástico ou outro material, servindo como bloqueio salivar entre os feirantes e os clientes.

VI - Substituir a máscara facial, que é obrigatória para todos, sempre que estiver úmida ou suja.

VII - Utilizar luvas descartáveis, caso a atividade exercida seja o preparo de alimentos.

VIII - Manter distância segura entre o local de pagamento para aquele destinado à exposição dos produtos ou preparo dos alimentos, devendo a cobrança ser feita por pessoa diferente daquela que atende o público.

IX - Proibir qualquer tipo de degustação ou consumo no local, salvo o de alimentos preparados para tal finalidade.

§1.º Aqueles profissionais que trabalham no preparo de alimentos deverão adotar medidas adicionais de higiene, como lavagem das mãos e/ou higienização com álcool em gel a 70% sempre que houver tosse, espirro, toque no nariz, olhos ou boca, manuseio de chaves, celular, ida ao sanitários, dentre outras.

§2.º Pessoas com mais de 60 anos ou que possuam doenças crônicas, como diabetes, hipertensão, doenças cardiovasculares, insuficiência renal crônica, doença renal crônica ou outras comorbidades, devem se afastar de suas atividades.

§3.º Trabalhadores que apresentarem sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta e falta de ar, pertencentes ou não ao grupo de risco, devem se afastar de suas atividades e permanecer isolados em suas residências por 14 (quatorze) dias, procurando o serviço de saúde em caso de agravamento do quadro.

Nota. Diário Oficial de Corumbá-MS, 2020.

Aos nossos entrevistados formulamos a pergunta: haveria necessidade do fechamento das feiras livres? As respostas que obtivemos foram bem diferentes, várias situações foram acrescentada; todavia, 62,9% concordaram com o fechamento, informando que seria um risco grande manter esse comércio; e 37,1% responderam que não concordavam com o fechamento, informando que dali saía sua renda para se manter, alegando também que, se a prefeitura adotasse um sistema rigoroso de distanciamento e do uso de

máscara, poderia sim manter as feiras funcionando e não criariam um colapso financeiro desses feirantes.

Com a análise das respostas sobre a necessidade do fechamento ou não das feiras, uma das que mais nos impactou foi: “Não, acho que como todo comércio deveria estar funcionando com devidos cuidados, afinal não tem como dizer que as lojas são mais importantes que as feiras”. Percebemos, com comentários desse tipo, que existe uma discriminação pelo fato de serem feirantes.

Tabela*Decretos Municipais de Corumbá funcionamento dos serviços durante a pandemia de Covid-19*

Data do decreto	Número	Como regula o funcionamento das feiras livres
16/3/2020	2.263	Art. 15 As feiras livres regulares, já autorizadas pelo município, ficam restritas apenas e tão somente à comercialização de produtos hortifrutigranjeiros. Disponível em: https://do.corumba.ms.gov.br/corumba/portal/visualizacoes/pdf/3632/#p:2/e:3632
23/3/2020	2.274	Art. 3.º Ficam suspensas pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 22 de março de 2020, as feiras livres regulares, já autorizadas pelo município, podendo a suspensão ser prorrogada. Disponível em: do.corumba.ms.gov.br/corumba/portal/visualizacoes/pdf/3638/#p:2/e:3638
29/5/2020	2.316	Art. 3.º Fica prorrogada, até o dia 15 de junho de 2020, a suspensão das feiras livres regulares na circunscrição do Município de Corumbá. (NR) Disponível em: do.corumba.ms.gov.br/corumba/portal/visualizacoes/pdf/3688/#p:1/e:3688
16/6/2020	2.333	Art. 1.º O art. 3.º do Decreto n.º 2.272, de 23 de março de 2020, com nova redação dada pelo Decreto n.º 2.316, de 29 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 3.º Fica prorrogada, até o dia 30 de junho de 2020, a suspensão das feiras livres regulares na circunscrição do Município de Corumbá. (NR) Disponível em: https://do.corumba.ms.gov.br/corumba/portal/visualizacoes/pdf/3699/#p:4/e:3699
30/6/2020	2.341	Art. 4.º O art. 3.º do Decreto n.º 2.272/2020, com nova redação dada pelo Decreto n.º 2.333/2020, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 3.º Fica prorrogada, até o dia 15 de julho de 2020, a suspensão das feiras livres regulares na circunscrição do Município de Corumbá. (NR) Disponível em: do.corumba.ms.gov.br/corumba/portal/visualizacoes/pdf/3711/#p:3/e:3711
14/9/2020	2.395	Art. 1.º Fica estabelecido o retorno das feiras livres no município de Corumbá, condicionado à observância das medidas sanitárias estabelecidas no presente Decreto. Disponível em: do.corumba.ms.gov.br/corumba/portal/visualizacoes/pdf/3792/#p:1/e:3792

Nota. Diário Oficial de Corumbá-MS, 2020.

Considerações finais

Ao escolhermos o tema da pesquisa sobre os feirantes, jamais imaginamos que uma pandemia estaria para assolar o mundo e, nessa batalha, os feirantes foram uma das classes que mais sofreram pelo fato de não poderem comercializar os produtos que ali produziam. Sem um suporte do governo, a vida desses feirantes foi um caos total, embora alguns serem beneficiados por familiares e amigos.

As feiras livres de Corumbá-MS são de suma importância e consideradas tradicionais e culturais da cidade, já que com elas a economia da cidade aquece e também é um lugar de socialização, de encontro com amigos e onde sa-

boreamos comidas regionais que ali são ofertadas. O fechamento delas criou, em nosso município, um clima de desespero por parte dos feirantes e de apreensão por parte dos que ali frequentavam. Todo esse impacto causado por esses vírus trouxe para economia da cidade um prejuízo imensurável, e por muito tempo essa crise financeira permanecerá em nossa cidade.

Foi claro e evidente que a pandemia causou um impacto mundial, ceifando vidas e causando desemprego em massa. As medidas de combate a pandemia fizeram com que muitos comércios não aguentassem a falta de clientes, causando fechamento de vários estabelecimentos.

Decorridos alguns meses, com medidas restritivas e

com o declínio do contágio, os órgãos municipais por meio de Decretos determinaram a abertura das feiras, porém com certas regras para que não haja um aumento do contágio. Ainda é muito fraco o movimento dos feirantes, porque durante o período da pandemia alguns ainda cultivavam seus produtos, embora não tivessem para quem vender.

Diante de tudo a que assistimos e que presenciamos, percebemos o valor dos feirantes e principalmente das feiras livres. O impacto causado, após o fechamento, fez com que nós refletíssemos o quanto é importante a vida, o produto, os produtores, os clientes. É como se fosse uma engrenagem em que um depende do outro para que a continuação das feiras em nossa cidade possa evoluir, causando a melhor impressão a todos que ali frequentam, ajudando a economia da cidade e criando laços de amizade entre feirantes e clientes.

Referências

- Altafin, I. (2007) Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar. Brasília: CDS/UnB. Disponível em: <http://www.enfoc.org.br/system/arquivos/documentos/70/f1282reflexoes-sobre-o-conceito-de-agricultura-familiar---iara-altafin---2007.pdf>. Acesso em: 15 de setembro de 2020.
- Brasil. Ministério da Saúde. (2020). *Corona Vírus – Covid-19*. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/>. Acesso em: 31 de maio de 2020.
- Corumbá. (2020a). Decreto Municipal n.º 2.263, de 13 de março de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus-COVID-19, e dá outras providências. *Diário Oficial*, Corumbá-MS, 13 março 2020. Disponível em: <https://do.corumba.ms.gov.br/corumba/portal/visualizacoes/pdf/3632/#p:1/e:3632>. Acesso em: 15 de setembro de 2020.
- Corumbá. (2020b). Decreto Municipal n.º 2.274, de 23 de março de 2020. Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo de Corumbá – MS. *Diário Oficial*, Corumbá-MS, 23 março 2020. Disponível em: <https://do.corumba.ms.gov.br/corumba/portal/visualizacoes/pdf/3639/#p:3/e:3639> Acesso em: 15 de setembro de 2020.
- Corumbá. (2020c). Decreto Municipal n.º, de 29 de maio de 2020. Dispõe sobre a ampliação de prazos de medidas necessárias ao combate ao COVID-19, e dá outras providências. *Diário Oficial*, Corumbá-MS, 29 maio 2020. Disponível em: <https://do.corumba.ms.gov.br/corumba/portal/visualizacoes/pdf/3688/#p:1/e:3688>. Acesso em: 15 de setembro de 2020.
- Corumbá. (2020d). Decreto Municipal n.º 2.333, de 16 de junho de 2020. Dispõe sobre a ampliação de prazos de medidas necessárias ao combate ao COVID-19, e dá outras providências. *Diário Oficial*, Corumbá-MS, 16 junho de 2020. Disponível em: <https://do.corumba.ms.gov.br/corumba/portal/visualizacoes/pdf/3699/#p:4/e:3699>. Acesso em: 15 de setembro de 2020.
- Corumbá. (2020e). Decreto Municipal n.º 2.341, de 30 de junho de 2020. Dispõe sobre a prorrogação de prazos de medidas de combate ao Coronavírus-COVID-19, e dá outras providências. *Diário Oficial*, Corumbá-MS, 30 junho de 2020. Disponível em: <https://do.corumba.ms.gov.br/corumba/portal/visualizacoes/pdf/3711/#p:2/e:3711>. Acesso em: 15 de setembro de 2020.
- Corumbá. (2020f). Decreto Municipal n.º 2.395, de 14 de setembro de 2020. Dispõe sobre o estabelecimento de medidas de biossegurança para o retorno gradativo das feiras no Município de Corumbá, e dá outras providências. *Diário Oficial*, Corumbá-MS 14 setembro de 2020. Disponível em: <https://do.corumba.ms.gov.br/corumba/portal/visualizacoes/pdf/3792/#p:1/e:3792>. Acesso em: 15 de setembro de 2020.
- Espírito Santo, A. L.; Costa, E. A.; Benedetti, A. G. (2017). A feira livre de Corumbá-MS na fronteira Brasil-Bolívia. *Boletim Geográfico* (v. 35, n. 3, p. 93-108), Maringá-PR.
- Freitas, E. P. (2008). *Agricultura camponesa no território do agronegócio: um estudo sobre os sem terra de Serra Azul e Ribeirão Preto (SP)* (Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo).
- Freitas, E. P. (2017). Corumbá (MS) e as Metamorfoses nas Políticas Brasileiras de Ordenamento Territorial e seus Impactos na Região de Fronteira Brasil-Bolívia. *GE-OFRONTER*, v.1, n. 3, p. 16-29, Campo Grande-MS.
- Gressler, L. A. (2004). *Introdução à pesquisa: projetos e relatórios*. (2.ª ed. rev. atual.). São Paulo: Editora Loyola.
- Gil, A. C. (2017). *Como elaborar projetos de pesquisa*. (6.ª ed.). Rio de Janeiro: Editora Atlas. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2016). *Censo Agropecuário 2006*. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/>

- periódicos/50/agro_2006_agricultura_familiar.pdf.
Acesso em: 24 de setembro de 2020.
- Johns Hopkins University & Medicine. (2020). *Covid-19 Dashboard by the Center for Systems Science and Engineering (CSSE) at Johns Hopkins University (JHU). Confirmed Cases by Country/Region/Sovereignty*. Disponível em: <https://coronavirus.jhu.edu/map.html>. Acesso em: 31 de maio de 2020.
- Lakatos, E. M.; Marconi, M. A. (2017). *Metodologia científica*. (7.^a ed.). Rio de Janeiro. Atlas.
- Luciano, W. R. (2017) *Agricultura familiar no contexto da feira do produtor rural "Feira Corujão" no município de Rio Claro-SP*. TCC. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Rio Claro. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/157034/000906640.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 31 de maio de 2020.
- Minayo, M. C. S. (2015). *Pesquisa social: teoria, métodos e criatividade*. (34.^a ed.). Petrópolis- RJ: Vozes.
- OMS. Organização Pan-Americana da Saúde – Opas/Brasil. (2020). *Folha informativa – Covid- 19* (doença causada pelo novo coronavírus). Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875 . Acesso em: 30 de maio de 2020.
- Pereira, L., Sá, R. R., & de Freitas, E. P. A evolução da Covid-19 no Brasil: o caso de Corumbá-MS. *Ensaios de Geografia*, v. 5, n. 9, p.100-105, Niterói-RJ.
- Pires, A. M. (2016) *Feiras livres da agricultura familiar*. Emater-MG. Disponível em: http://www.asbraer.org.br/index.php/consulta/item/download/141_0f158f4ebdb6da1b15e9efa4faa5291d. Acesso em: 19 de setembro de 2020.
- Silveira, V. C. *et al.* (2017). Avaliação da importância das feiras livres e a forma de comercialização adotada pelos feirantes na cidade de Nova Andradina-MS. 1.º Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação. *Anais*. Naviraí-MS. PDF.
- UFRGS. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. (2020). *Indicadores de Saúde*. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/napead/projetos/indicadores-de-saude/indicadores.php#> . Acesso em: 30 de maio de 2020.